



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa**

**IND 268/2003**

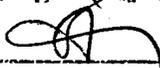
**INDICAÇÃO**  
(Da Deputada Eliana Pedrosa)

020403  
Assessoria do Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CDESCOMA.

Em 02/04/03

  
Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria

**Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a instalação de placas sinalizadoras nos locais de interesse ecológico, que se constituam em unidades de conservação do Distrito Federal.**

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do Art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a instalação de placas sinalizadoras nos locais de interesse ecológico, que se constituam em unidades de conservação do Distrito Federal.

**JUSTIFICATIVA**

O objetivo da presente proposição é proporcionar melhor identificação, por meio de sinalização, dos locais de interesses ecológicos do Distrito Federal, colaborando com sua conservação.

Os parques, as reservas e os monumentos naturais do Distrito Federal, além de outros pontos de interesse natural, carecem de maior controle e guarda por parte do poder público e, também, da população.

A medida, além de apontar para o aspecto conservacionista, tem uma preocupação de caráter educacional, tendo em vista que, indicando corretamente os pontos de interesse ecológico, conscientiza a população da importância desses locais, ajudando dessa maneira, a evitar depredações e outras formas de devastações.

Em face dos benefícios que a proposição aponta para a conservação do meio ambiente de nossa cidade, é que peço apoio aos ilustres parlamentares para sua aprovação.

Sala das Sessões, em

  
**Eliana Pedrosa**  
Deputada Distrital

PROTCCOLO LEGISLATIVO
IND n.: 268/03
Fla. n.: 1